

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 269/2024.

DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração a servidora **LIDIELI FABRICIA GIACOBE** — Operário Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas atividades a contar do dia 01 de abril de 2024, na Secretaria Municipal da Assistência Social, desempenhando suas funções na casa de passagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 12.04.2024

MARCIANO RAVANELLO Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração, Planejamento, Ind., Com. e Turismo.